



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 37 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SERVIDORA MARA
TERESA AQUINO FARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento da servidora MARA TERESA AQUINO FARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2020..


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração